



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E DE HIGIENIZAÇÃO



Assinado digitalmente por CLAIKSON MENDONCA DUARTE(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2521359.15833611-141 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 02/10/2020 10:28



PAMEM202017724



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE: DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CLAIKSON DUARTE	
MATRÍCULA: 58629	TELEFONE: (91) 31316885
E-MAIL: claikson.duarte@tjpa.jus.br	

<p>1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico.</p> <p>Diante da necessidade de regulamentação do planejamento, execução e gestão de atas e contratos firmados pelo TJPA, foi publicada de 18 de março de 2020 a Portaria 686/2020-GP, que dispõe sobre regras e diretrizes da etapa de planejamento das contratações de bens e serviços no âmbito da Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA). Dessa forma, utiliza-se deste Documento de Oficialização da Demanda (D.O.D) para compor a instrução inicial de aquisição MATERIAIS DE PROTEÇÃO E DE HIGIENIZAÇÃO, a fim de atender as demandas das unidades judiciárias e administrativas deste TJPA por um período de 12 meses, em consequência da pandemia de Covid-19.</p> <p>Sob a emergência de saúde pública internacional relacionada ao vírus SARS-CoV-2, causador da Covid 19, a Anvisa estabeleceu diversas medidas excepcionais e temporárias visando facilitar o acesso pela população a produtos auxiliares na prevenção do contágio, e avaliadas do ponto de vista da relação risco - benefício como favoráveis aos pacientes e à população em geral.</p> <p>Assim, considerando as fontes de contágio pelo coronavírus, estes produtos são eficientes e necessários para proteção e higienização dos servidores e jurisdicionados nas dependências deste Poder Judiciário.</p> <p>Ressalta-se que esta aquisição não está prevista no Plano de Aquisições e Contratações de 2020, no programa de Manutenção da Gestão do Poder Judiciário com objetivo estratégico de promover melhores condições de trabalho aos serventuários do TJPA.</p>
<p>2. Descrição e Quantidade de materiais.</p> <p>1. ÁLCOOL EM GEL - 70.000 refs de 800ml;</p>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

2. DISPENSADOR DE ÁLCOOL EM GEL – 3.000 unidades;
3. ÁLCOOL LÍQUIDO 70% INPC – 40.000 litros;
4. BORRIFADOR TIPO SPRAY – 4.000 unidades;
5. MÁSCARA DE TECIDO – 72.000 unidades;
6. PROTETOR FACIAL TIPO FACE SHIELD – 3.000 unidades;
7. FITA DE DEMARCAÇÃO DE PISO – 600 rolos;
8. TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO – 50 unidades.

3. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos materiais

A primeira aquisição do produto deverá ocorrer imediatamente após a formalização da contratação, sendo que os demais pedidos de compra serão feitos parceladamente durante os 12 meses de vigência. A previsão é que tal fato ocorra em novembro/2020.

4. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação

4.1. Equipe de planejamento e apoio à contratação

Integrante Demandante

Nome: Claikson Duarte

Matrícula: 5862-9

Telefone: 3131-6885

E-mail: claikson.duarte@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: Julielton de Oliveira Freitas

Matrícula: 7002-5

Telefone: 3131-6857

E-mail: julielton.freitas@tjpa.jus.br

4.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato

Nome: Claikson Mendonça Duarte





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Matrícula: 5862-9

Telefone: 3131-6885

E-mail: claikson.duarte@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante e Técnico

Nome: Julielton de Oliveira Freitas

Matrícula: 7002-5

Telefone: 3131-6857

E-mail: julielton.freitas@tjpa.jus.br

Obs.: Em virtude da singularidade do objeto, a função de fiscal demandante e técnico será desenvolvida pelo mesmo servidor.

Belém, 13 de julho de 2020.

Claikson Duarte
Chefe da Divisão de Suprimentos
Responsável pela Formalização da Demanda



Assinado digitalmente por CLAIKSON MENDONCA DUARTE(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2521359.15833611-141 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 02/10/2020 10:28



PAMEM202017724